

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 96 / 2016**

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- Conceder férias à servidora SUELI LOPES DE OLIVEIRA, lotada no cargo em comissão de Assessora Parlamentar II, no período de 04 de outubro a 02 de novembro de 2016, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2016.

***BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA***

Presidente.

**Publicado por:**

Airton Nakazato

**Código Identificador:2D9FAD4E**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 04/10/2016.

Edição 1696

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>